

DECRETO Nº 32.215

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.521, DE 14 DE MARÇO DE 2022, QUE TRATA DA COMISSÃO INTERNA DE DESBUROCRATIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 31.521, de 14/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Desburocratização*, conforme segue:

Onde consta:

"I – *Karen Camata Silva (SEMGOV);*"

Passa a constar:

"I – *Andressa Colombiano Louzada (SEMDEC);*"

Art. 2º O § 1º do artigo 1º do Decreto nº 31.521, de 14/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Desburocratização*, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

§ 1º. *A presente Comissão será presidida pela servidora Andressa Colombiano Louzada, podendo ser substituída nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.*

(...)"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350035003200370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

